



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.323711/2021-18

### 5º TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO Nº 31/2021**

**O SR. RAFAEL LIPSKI, CHEFE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, designado pela Portaria PT/PRES/INSS nº 408, de 12/02/2025, publicada no D.O.U. nº 32, de 14/02/2025, e delegação de competência pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, publicado no DOU de 15 de março de 2022, com base no art. 240, parágrafo único, alínea “e” do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PORTARIA PRES/INSS Nº 1.678, DE 29 DE abril de 2024, RESOLVE:**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA para REPACTUAÇÃO de preços do contrato nº 31/2021 e seus respectivos Termos Aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância, firmado entre o INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL e a empresa LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 10.364.152/0001-27, conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e os atos constantes do processo nº 35014.323711/202-18, para registrar:

I – a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do referido Contrato e seus parágrafos, através da repactuação contratual, em razão de reajustes aprovados em Convenções Coletivas, conforme cálculos feitos pelo gestor à época, no documento SEI 18129835, o qual integra o presente, resultando no valor mensal atualizado estimado de R\$ 1.058.887,39 (um milhão, cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), sendo R\$ 1.050.726,71 (um milhão e cinquenta mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos) em vigilância orgânica e R\$ R\$ 8.160,68 (oitocentos e sessenta e nove reais e oito centavos) em vigilância eletrônica. O novo valor global passa a R\$ 9.456.540,39 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e nove centavos), para o período de 9 meses, de 17/09/2024 a 17/06/2025.

II – os efeitos financeiros decorrentes da alteração de custos, retroagem a 16/08/2024, gerando a diferença no valor de R\$ 4.493,39 (quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e noventa centavos), **2.760,97** (dois mil setecentos e sessenta reais e noventa e sete centavos) dos postos orgânicos e **R\$ 1.732,42** (um mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) referente a vigilância eletrônica, para o período 16/08/2024 a 17/06/2025.

III - A emissão do empenho 2024NE621001 e 2024NE621005 para atendimento da despesa relativa ao período descrito nos itens anteriores.

IV – Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar garantia complementar, para manter em 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo de apostilamento, no prazo de 10 (dez) úteis, a contar da assinatura deste instrumento.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

(Assinado Digitalmente)

**RAFAEL LIPSKI**

Chefe Substituto da Coordenação de Orçamento, Finanças e Logística  
Superintendência Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL LIPSKI, Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a)**, em 19/03/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **19930205** e o código CRC **1EEE80F1**.

---

Referência: Processo nº 35014.323711/2021-18

SEI nº 19930205